

NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 08.903.116/0001-42
NIRE 35.300.342.682

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DAS 10ª E 11ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.

REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Nova Securitização S.A. (“Emissora”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi.
2. PRESENÇA: (i) representantes do titular de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) das 10ª e 11ª Séries, da 1ª Emissão da Emissora (“Titular dos CRI”); (ii) representante da SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes legais da Emissora.
3. MESA: Presidente: Marcel Chalem e Secretário: Carlos Alberto Bacha.
4. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença do Titular dos CRI, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“Termo de Securitização”).
5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (a) prorrogação da data de vencimento do financiamento imobiliário objeto do *Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Imobiliário*, celebrado em 12 de fevereiro de 2014, conforme aditado em 14 de março de 2014, em 21 de março de 2016 e em 20 de fevereiro de 2017 (“Contrato de Financiamento”) para o dia 31 de janeiro de 2019, e, conseqüentemente, da data de vencimento dos CRI, conforme indicados no Termo de Securitização e no *Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral sem Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural*, celebrado em 12 de fevereiro de 2014, conforme aditado em 27 de março de 2014 e em 20 de fevereiro de 2017 (“Escritura de Emissão”) do dia 31 de dezembro de 2017 para o dia 01 de fevereiro de 2019, com a conseqüente alteração do termo definido “Data de Vencimento” previsto no Termo de Securitização; (b) caso aprovada a matéria constante do item “a” da Ordem do Dia, aprovação dos custos relacionados à prorrogação do prazo de vencimento da cédula de crédito imobiliário e dos CRI (i) no valor *flat* de R\$ 3.095,55 (três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); e (ii) no valor mensal de R\$ 2.895,55 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado,

anualmente, a partir da presente data, pela variação acumulada do IPCA/IBGE, sendo certo que esses valores deverão ser reembolsados pelo Titular dos CRI mediante o depósito do referido valor na conta corrente nº 157-0, na agência 1322, do Banco Bradesco S.A., mantida em nome da Emissora, que é parte integrante do patrimônio separado dos CRI, em até, com relação ao custo *flat*, 5 (cinco) dias úteis contados da data de celebração dos aditamentos; e, com relação ao custo mensal, nas mesmas datas do pagamento do custo *flat* dos meses subsequentes; e (c) celebração dos aditamentos ao Contrato de Financiamento, ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão para contemplar as alterações constantes do item "a" da Ordem do Dia acima.

6. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** O Titular dos CRI aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a integralidade das matérias constantes da Ordem do Dia, acima descritas, sendo certo que a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, desde já, autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias acima aprovadas, o que inclui a assinatura de quaisquer documentos.

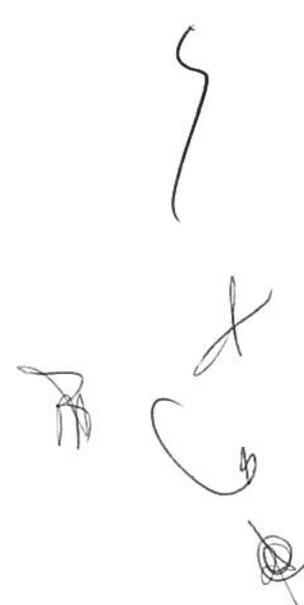
7. **DEFINIÇÕES:** Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titular dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

2

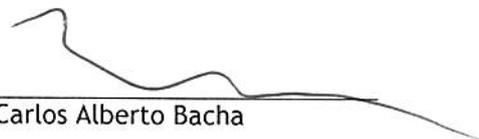


(Página de Assinaturas 1/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 26 de dezembro de 2017)



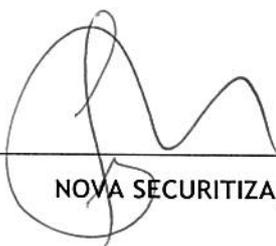
Marcel Chalem

Presidente



Carlos Alberto Bacha

Secretário



NOVA SECURITIZAÇÃO S.A.

Nome: Fernando Pinilha Cruz

Cargo: Diretor Presidente e de Relações com Investidores

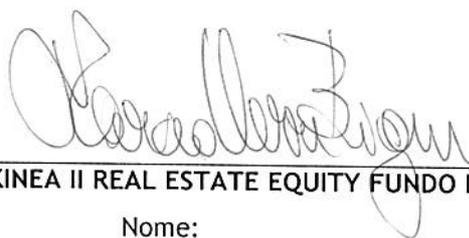


Nome: Ariana Cristina Cordeiro

Cargo: Procuradora



(Página de Assinaturas 2/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 26 de dezembro de 2017)



KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:



(Página de Assinaturas 3/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Nova Securitização S.A., realizada em 26 de dezembro de 2017)



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Nome: CARLOS ALBERTO BACHA
Cargo: CPF: 606.744.587-53

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

